

A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA INSTITUCIONAL NA CONTEMPORANEIDADE DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO.

THE IMPORTANCE OF INSTITUTIONAL ETHICS IN THE CONTEMPORANEITY OF THE BRAZILIAN PUBLIC SECTOR.

MENDONÇA, Adriano

Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP)¹

GARBACCIO, Grace Ladeira

Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP)²

MENDONÇA, Katia Vanessa

Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil- SICCOB³

RESUMO

Considerando os conceitos da ética, este artigo tem como objetivo conhecer a importância da ética institucional na contemporaneidade do setor público brasileiro por meio de uma revisão sistemática da literatura. Diante disso, compreendeu-se que o campo de pesquisa sobre ética institucional/empresarial e os aspectos que envolvem o setor público são bastante abrangentes, complexos e com grande potencial a ser explorado. Por outro lado, o recorte realizado neste artigo para apresentar o estado da arte evidenciou a ausência de estudos com maior rigor metodológico que estejam dentro da classificação A1-B5 (Qualis-Capes). Além disso, notou-se que a temática, ética institucional no setor público brasileiro, detém alguns desafios que necessitam de estudos que compreendam: a falta de sensibilidade; o desenho de organizações que favorecem ou dificultam o comportamento ético; e a reflexão sobre o papel do setor público na sociedade.

Palavras-chaves: Ética empresarial, Setor Público, *Compliance*, Brasil.

ABSTRACT

Considering the concepts of ethics, this article aims to understand the importance of institutional ethics in the contemporary Brazilian public sector through a systematic literature review. In view of this, it was understood that the research field on institutional / business ethics and the aspects that involve the public sector are quite comprehensive, complex and with great potential to be explored. On the other hand, the cut made in this article to present the state of the art evidenced the absence of studies with greater methodological rigor that are within the classification A1-B5 (Qualis-Capes). In addition, it was noted that the theme, institutional ethics in the Brazilian public sector, has some challenges that need studies that

¹ Adrianompontes@gmail.com

² Gllgarbaccio@hotmail.com

³ Katia..v.mendonca@gmail.com

understand: the lack of sensitivity; the design of organizations that favor or hinder ethical behavior; and reflection on the role of the public sector in society.

Keywords: Business ethics, Public Sector, Compliance, Brazil.

1. INTRODUÇÃO

Para o Estado contemporâneo as funções são especialmente legitimação, acumulação e reprodução (GOUGH, 1978) e, durante os anos 80, quando o capitalismo, dirigido ao lucro, parecia triunfante, e as empresas prosperavam tanto nas velhas economias capitalistas ocidentais, quanto nos novos centros, como Japão e Sudeste da Ásia, de modo que o “estado de bem-estar”⁴ foi, frequentemente, descrito como circunlóquio. Por excesso de desperdício, a eficácia de economia de mercado, que havia sido ignorada no passado, tornou-se a mensagem central, uma vez que as economias dos Estados Unidos da América (EUA) e dos países da Europa provaram numerosos problemas, em uma perspectiva econômica, durante a primeira metade do século XX. Dentre eles a Grande Depressão dos anos 30, após a Segunda Guerra Mundial (SEN, 2009).

Anos mais tarde, o ano de 2008 foi marcado por crises, cuja a primeira foi alimentar, com sequelas, sobretudo, em países da África. Na sequência, aconteceu a crise do petróleo, que intimidou os países importadores de tal recurso natural. E, por fim, conseqüentemente, gerou uma degradação da economia global que até o presente momento permanece acelerando em um ritmo de caráter ameaçador para a estrutura mundial (SEN, 2009).

No entanto, são inúmeros fatores que geram o insucesso de uma economia e o grau de desenvolvimento dela. Ambos podem ser afetados pela eficiência, equidade e progresso rápido. Isso está interligado a elementos como tecnologia, ética, empreendedorismo, habilidades, liderança, além de boas práticas de negócios, sistemas tributários eficientes, oferta justa de seguridade social e políticas públicas (SEN, 2009). Além desses fatores determinantes, a antiética nos negócios desempenha um papel fundamental para a conquista do desenvolvimento econômico, pois, afetando a economia, torna-se crucial pesquisar exatamente como a ética nos negócios pode influenciar o desempenho econômico e as realizações.

A maioria das entidades privadas e públicas, até o presente momento, detêm regulações constantes que são de caráter contraproducente, ou seja, sem apreciar princípios que de fato são proeminentes para uma sustentabilidade econômica. Nesse contexto, existe uma atrofia ética em sua base fundadora, além disso, arquitetam uma certa corrupção, cooperando para a desestabilização do comércio e para danos sociais subjacentes a esse comportamento (ABBOUD; MENEZES, 2019). Ainda neste aspecto, constata-se que as empresas devem ter uma integralização de normas éticas e de regulamentações, com a finalidade de que os princípios, os fundamentos e os valores de uma firma constituam, principalmente, na autoridade das suas analogias mercantis, programas de *compliance* que possibilitam tal logradouro (ABBOUD; MENEZES, 2019).

Neste sentido, a ética institucional, além de fazer parte dos critérios de decisão dos colaboradores para pertencer a uma organização, ainda é promovida explicitamente por meio

4 Corresponde ao “uso do poder estatal para modificar a reprodução da força de trabalho e controlar a população não ativa (redistribuição de bens e serviços para a população passiva) nas sociedades capitalistas” (GOUGH, 1978, p. 15-16).

da visão, missão, códigos de projetos de ética e treinamento de pessoal, tipos de documentos os quais possibilitam o aperfeiçoamento da herança moral de uma organização. Desse modo, respeito aos códigos de ética entende-se como auxílio à resolução de conflitos, ajuda na orientação de decisões e esclarecimento das responsabilidades, assim, são demarcadas as obrigações e direitos daqueles que trabalham nas várias áreas da organização (RODRÍGUEZ; DÍAZ, 2004).

Diante do exposto, este artigo tem como objetivo conhecer a importância da ética institucional na contemporaneidade do setor público brasileiro, trazendo uma reflexão sobre esse conceito na sociedade atual, mediante uma revisão sistemática de artigos científicos publicados nos últimos dez anos.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo conceitua os termos utilizados neste artigo, sendo eles: ética, ética institucional/empresarial e *compliance*.

2.1 Ética

A ética não é distinta à conduta humana, já que todas as nossas atividades abrangem uma carga moral e ideias sobre o bem e o mal, o adequado e o injusto, o aceitado e o impedido, determinando assim a nossa realidade (COSTA, 2011). Por outro lado, segundo Karl (2018) os princípios éticos não são exclusivamente um dos elementos que compõem o ordenamento normativo da instrução de *compliance*, já que o florescimento e incremento da cultura de *compliance* são altamente condicionados a um ambiente ético. Por isso, a ética é um anexo de valores e princípios que são utilizados para deliberar três amplos assuntos da vida (almejo, necessito e posso), os quais são determinados a partir dos princípios da sociedade (CORTELLA, 2017).

Diante disso, ao avaliar a dificuldade da conduta ética, percebe-se que ela envolve todas as extensões das diversas companhias do setor público e privado, e, que é objeto contemporâneo na mídia. Para Valls (1993, p.7 apud COSTA, 2011) "a ética é daquelas coisas que todo mundo sabe o que são, mas que não são fáceis de explicar quando alguém pergunta".

Nessa perspectiva, determinadas diferenças éticas e morais de diversos caracteres vêm aperfeiçoando uma a outra. Por este motivo, com o propósito de maior abrangência, fez-se imprescindível uma investigação no dicionário de Aurélio Holanda (1999), no qual a definição de ética vem explicada como ética moral, porque se funda em inícios e regras morais fixas que devem ser professadas para conviver em uma sociedade mais justa. Portanto, no dicionário de Holanda (1999, p. 407), define-se ética como "estudo dos juízos de apreciação referentes à conduta humana suscetível de qualificação do ponto de vista do bem e do mal, seja relativamente a determinada sociedade, seja de modo absoluto".

Por outro lado, em referência aos valores éticos na interpretação de Maximiano (1974, p. 371), eles podem ser irrestritos, baseando-se no argumento de que as regras de comportamento são apropriadas em todas as circunstâncias, porém as regras são contextuais e varia de acordo com a situação.

2.2 Ética institucional/empresarial

Compreende-se ética institucional/empresarial como:

(...) a descoberta e aplicação dos valores e normas compartilhadas por uma sociedade pluralista — valores que compõem a ética cívica — para a esfera particular de empresa, que exige alcançar de acordo com um modelo comunitário, mas sempre submersa no pós-convencionalismo (CORTINA, 1994, p. 89).

Ressalta-se que, durante um período, o princípio que norteou o comportamento das empresas foi a maximização da receita. Se cada um perseguisse o seu oportuno empenho, no jogo aberto das instâncias dos múltiplos atuantes econômicos, a implicação teria maior eficácia produtiva e, com isso, um aumento da prosperidade nacional e do bem-estar universal (KARL, 2018).

Por isso, o desempenho da empresa ou instituição incidiria, exclusivamente, na ascensão do bem-estar dos sócios ou acionistas, e a sua única obrigação diante à sociedade constituiria na ampliação da sua lucratividade (KARL, 2018).

Partindo da premissa supracitada, aqueles que desejam aplicar ou desenvolver um programa de ética nos negócios de sua organização devem primeiro identificar os valores que existem na sociedade. Uma vez identificados, deve-se “aplicá-los” na empresa ou instituição, convidando os outros membros da organização a assumí-los para que se tornem os valores da entidade, que serão válidos desde que sejam baseados em princípios e direitos universais (CORTINA, 1994).

Em outra perspectiva, Moreira (1999, p. 28) afirmou que a ética institucional é “a conduta da empresa percebida lucrativa quando age de concordância com os inícios morais e as normas do bem proceder aceitas pelo agrupamento (regras éticas)”. Também, na demarcação de Denny (2001, p. 134), não há diferença entre moral e ética, sendo que a ética institucional e empresarial, para o autor, incide na procura do interesse comum, isto é, do gestor, do empresário, do consumista e do proletário. Portanto, os órgãos precisam adotar as regras e os princípios morais, pois algumas empresas amorais que aspiram exibir que estão, realmente, apreensivas com o relacionamento com os seus clientes, em sua maior parte esquecem da definição da palavra ética. Tal fato entra em desacordo com o que é defendido por Costa (2011), em que, para o autor, sem a ética não se pode perpetrar qualquer outro princípio, já que ela necessita estar presente, e suas regras devem ser professadas.

Diante disso, a ética empresarial tem sido compreendida como uma atividade econômica constituída, desempenhada profissionalmente pelo empresário, por meio do estabelecimento, afirmando assim que uma empresa é uma organização privada, pública, ou de economia mista, que dá e proporciona utilidades e/ou serviços, com o intuito de conseguir ganhos (BULGARELLI, WALDIRIO, 1993). Por isso, a ética empresarial articula as regras, protótipos e princípios morais avaliando o que é apropriado ou injusto em circunstâncias específicas. Deste modo, constata-se que as boas práticas de comportamentos éticas são de suma importância para o bem-estar de todos os consumidores e dirigentes, não obstante, a atividade humana tem se apontado inábil a respeitar os processos de equilíbrio dinâmico da ética mercantil.

Por outro lado, nem todos os filósofos morais concordariam com o processo de formação, em que o papel dos outros é reduzido ao de “reconhecer” o sujeito para que ele possa se identificar, ou seja, ter uma identidade. Para autores que defendem a mesma linha que MacIntyre (1981), por exemplo, entender a dimensão moral da identidade como a distinção entre o que é importante para o indivíduo e o que não é, simplesmente é inaceitável. Além disso, o homem não pode entender o que é bom para ele, se ele não participou das relações sociais para o bem comum (MACINTYRE, 1981).

2.3 Compliance

O termo *compliance* tem procedência no verbo em inglês *to comply*, que constitui agir de acordo com uma norma, um algoritmo interno, uma supervisão ou uma petição. E, uma vez que o ato ou método são estabelecidos, o procedimento é certificar a execução das normas reguladoras de algum setor (BLOK, 2015). Nesse sentido, *compliance* implica na existência de um princípio ou lei.

Desse modo, nas áreas institucionais e corporativas, *compliance* é o anexo de disciplinas para perpetrar as leis legais e regulamentares, a política e as diretrizes instituídas para o comércio e para as atividades da instituição ou empresa, bem como evadir, detectar e abordar alguma irregularidade ou inadequação que possa acontecer.

No Brasil, o termo *compliance* é empregado para nomear um departamento ou setor em uma corporação, ou mesmo para aludir aos métodos ou práticas conexas à área de auditoria interna (BLOK, 2015). Por esse motivo, o termo é o conjunto de esforços para um desempenho em concordância com regras e regulamentações essenciais às atividades, de tal modo que se pode elaborar compromissos com códigos de ética e políticas de comportamento interno (BLOK, 2015).

Assim, *compliance* está sempre em instituições e corporações, que pode ser causada no comércio financeiro e ser estendida para os mais distintos aparelhamentos particulares e governamentais, principalmente, aqueles que estão sujeitos a forte regulamentação e controle (BLOK, 2015). Portanto, as empresas que são fornecedoras ativas de governos, participantes de licitações e influentes nas relações internacionais, necessitam estar informadas e se adaptarem em relação ao “aperto” nas regras anticorrupção (BLOK, 2015).

3. MATERIAIS E MÉTODOS

Para determinar, conhecer e analisar o processo da ética institucional no setor público brasileiro cujo objetivo reside em identificar as principais concepções, abordagens e particularidades envolvidas por esse tema, e tendo como objetivo possibilitar a construção de uma abordagem teórica mais consistente, bem como evidenciar as principais lacunas de pesquisa dentro dessa temática, utilizou-se o procedimento metodológico de revisão sistemática da literatura, que, segundo Cordeiro, Oliveira e Rentería (2007) é um tipo de investigação científica que tem por objetivo reunir, avaliar criticamente e conduzir uma síntese dos resultados de múltiplos estudos primários. Portanto, para que ela possa ser considerada confiável, Cronin, Ryan e Coughlan (2008) enfatizaram que o revisor deve seguir o seguinte protocolo:

1 – Formulação da pergunta de pesquisa: qual é a importância da ética institucional/empresarial no setor público brasileiro?

2 – Apresentação do conjunto de critérios de inclusão e exclusão: essa etapa foi dividida em quatro critérios: (a) definição das palavras-chaves e operadores *booleanos*, resultando nas seguintes combinações: “Ética, *Compliance*, Setor Público, Brasil”; “Setor Governamental, Ética de negócios, Brasil, *Compliance*”; (b) definição das bases de dados: a base utilizada nesta pesquisa foi o Periódicos Capes, por abranger em seus resultados artigos nacionais, os quais são o foco desta pesquisa; (c) delimitação temporal: por se tratar de um tema

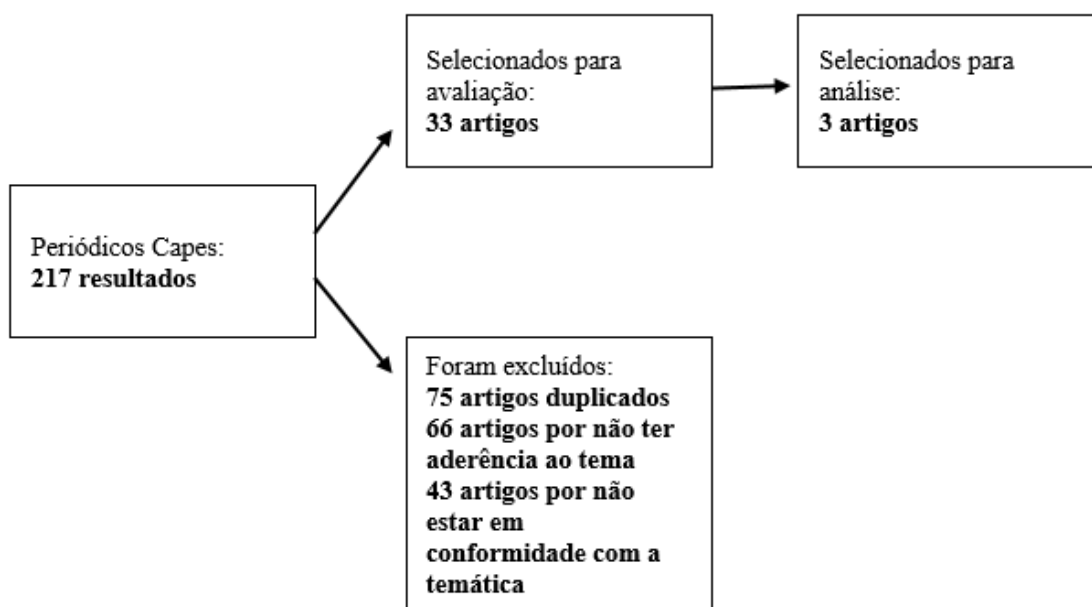
relativamente recente, optou-se por delimitar um período específico de dez anos (2010-2019); e (d) tipos de artigos: apenas artigos publicados em periódicos foram selecionados para compor o portfólio bibliográfico desta revisão.

3 – Seleção e acesso da literatura: Na base de dados Periódicos Capes, foram identificados 217 resultados por meio da utilização das palavras-chaves e operadores *booleanos* definidos previamente.

4 – Avaliação da qualidade da literatura: dentre os 217 resultados identificados, na etapa 3 apenas 33 foram selecionados para serem avaliados. Os seguintes números de artigos foram obtidos por meio da eliminação: 75 artigos duplicados; 66 artigos que foram excluídos por não possuírem aderência ao tema a partir da leitura do título, resumo e palavras-chaves; e pela exclusão de 43 artigos que não estavam alinhados com o tema proposto a partir da leitura da introdução e conclusão desses mesmos artigos. Assim os 33 artigos selecionados para avaliação foram transferidos para uma planilha e identificados segundo a classificação proposta pelo Qualis-Periódicos. Essa classificação avalia a qualidade das produções científicas por meio do exame da qualidade dos periódicos científicos nacionais e internacionais. Nesse sentido, os periódicos científicos são classificados pelo Qualis-Periódicos em estratos de qualidade: A1 (maior peso); A2; A3; A4; B1; B2; B3; B4; B5; e C (peso zero), cuja avaliação utilizada foi o quadriênio (2013-2016).

5 – Análise, síntese e divulgação dos resultados: por fim foram selecionados para compor o portfólio de artigos para análise somente aqueles que se encontravam entre os estratos A1 a B5, resultando em um total de 3 trabalhos dentro desses estratos de qualidade. Cabe salientar que esta pesquisa foi realizada entre o período de 01 de junho de 2020 a 25 de julho de 2020.

Figura 1 – Processos de seleção dos artigos científicos



Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

4. DISCUSSÃO E RESULTADOS

Serão apresentados nesta seção os resultados obtidos a partir da avaliação e análise dos artigos selecionados de acordo com os critérios apresentados anteriormente. O Quadro 1 apresenta os trabalhos que foram classificados entre os estratos de qualidade A1-B5 de acordo com a data de publicação.

Quadro 1 – Classificação dos artigos de estrato de qualidade A1-B5

Nº	Título	Autor(a)	Ano	Periódico	Qualis-Capes
1	O combate à corrupção no Brasil e a responsabilidade dos contadores: um estudo sobre a percepção da classe contábil do RS sobre a lei 12.846/2013 e a Norma Noclar	Giacomin, Bleil e Mendes	2018	Revista de Informação Contábil (UFPE)	B5
2	A Teoria Econômica do Crime e a Teoria da Complexidade: as bases para um ensaio sobre a natureza da corrupção no Brasil	Rangel e Tonon	2017	Revista de Estudos Sociais	B3
3	<i>Compliance</i> no setor estatal	Barros e Oliveira	2016	Percurso (Curitiba)	B4

Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Foi possível observar que, apesar de ser um tema abrangente e do arcabouço teórico que o embasa estar em processo de construção, os trabalhos revisados estão bastante inclinados ao campo da *compliance* e é pouco estudado na academia brasileira, conforme é apresentado no Quadro 1. Entre os 217 resultados obtidos, apenas 3 artigos foram selecionados. Assim, nota-se também que, de acordo com informações obtidas por meio da plataforma *Google Scholar*, os autores que mais foram citados nos trabalhos analisados foram

Rangel e Tonon (2017), cujo título é “A Teoria Econômica do Crime e a Teoria da Complexidade: as bases para um ensaio sobre a natureza da corrupção no Brasil”.

Quanto aos objetivos de cada trabalho, Giacomini, Bleil, Mendes (2018) explicaram o combate à corrupção no Brasil e a responsabilidade dos contadores por meio de um estudo sobre a percepção da classe contábil do RS (Rio Grande do Sul) sobre a Lei 12.846/2013 e a Norma Noclar. Rangel e Tonon (2017) analisaram a Teoria Econômica do Crime e a Teoria da Complexidade servindo de bases para um ensaio sobre a natureza da corrupção no Brasil, e Barros e Oliveira (2016) avaliaram o *Compliance* no setor estatal.

A partir da compreensão dos três artigos, pode-se afirmar que a ética é circunscrita pelo conjunto de valores, princípios e fins que norteiam a conduta da coordenação e buscam a sua tradição corporativa, entusiasmando as suas táticas, composição, deliberações e as mais distintas intervenções.

Quanto aos aspectos metodológicos mais relevantes que foram encontrados durante o processo de revisão. De acordo com a Tabela 1, as principais abordagens metodológicas utilizadas se encontram no campo da pesquisa qualitativa (2), o que enfatiza o caráter subjetivo deste tema, evidenciando que as particularidades dos ‘locais’ (territórios) e as experiências individuais dos entrevistados devem ser consideradas.

Tabela 1 - Abordagem metodológica dos artigos obtidos na revisão sistemática no período de 2010-2019

Autores	Abordagem	Porcentagem
Rangel e Paiva (2017); e Barros e Oliveira (2016)	Qualitativa	66,6%
Giacomini, Bleil, Mendes (2018)	Quanti-qualitativa	33,3%
Total		100,0%

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Observa-se que todos os trabalhos foram publicados entre os anos de 2016 e 2018, sendo um em cada ano, totalizando três. Ressalta-se que não houve publicações sobre este tema em específico em periódicos com estratos de alta qualidade A1-B2.

Por fim, todos os trabalhos revisados consistem em estudos de caso (03), sendo todos de pesquisas realizadas por brasileiros no Brasil.

4.2 Temas e subtemas identificados na literatura

No que tange aos temas e subtemas, na análise dos artigos foi possível identificar temas centrais, a saber: (01) Corrupção, Complexidade, Teoria do Crime; (02) Ética Profissional, Lei Anticorrupção, Noclar; (03) *Compliance*, Lei das Empresas Estatais, Gestão de Risco, Auditoria, Governança; e (04) Ética institucional, Setor Público.

Diante das informações analisadas, no campo teórico sobre “ética empresarial no setor público brasileiro” identificou-se que a principal lacuna é a falta de produção qualificada, pois, dentre os 217 resultados selecionados para análise de qualidade, apenas 3 estavam entre os estratos de qualidade A1-B5 (Quadro 1), sugerindo a necessidade de um enfoque maior à questão do rigor científico nos estudos sobre a temática. Sugere-se também que essas pesquisas sejam conduzidas em outras regiões e setores, levando em consideração que a maioria dos trabalhos classificados para esta revisão estavam concentrados na Lei

anticorrupção. Por fim, o papel fundamental da ética no *compliance* do setor público brasileiro, se fazem necessários estudos que se aprofundem nas motivações para o desenvolvimento destas.

5. CONCLUSÕES

Diante do exposto neste artigo, observou-se que o campo de pesquisa sobre ética institucional/empresarial e os aspectos que envolvem o setor público são bastante abrangentes, complexos e com grande potencial a ser explorado. Sugere-se que as lacunas de pesquisa identificadas neste trabalho possam contribuir para a condução de novos estudos nesse campo, a fim de se alcançar maior consistência teórica sobre o tema. Cuja a pesquisa focada nessa temática apresenta potencial de desenvolvimento e pode ter como foco diversas questões, como *compliance*, lei anticorrupção, ética, construção de normas empresariais, entre outros.

O objetivo proposto neste trabalho foi atingido, o que consistia na verificação do estado da arte das pesquisas que têm como foco principal os elementos teóricos relacionados à ética no setor público, buscando identificar os principais enfoques, abordagens e metodologias utilizadas, bem como evidenciar as principais lacunas de pesquisa no campo ético institucional/empresarial. Assim, concluiu-se que este trabalho pode contribuir para o desenvolvimento dessa linha de pesquisa.

A inserção dos procedimentos éticos e morais pelos agentes econômicos propicia a integridade nos negócios e a honestidade da empresa frente ao panorama mundial, comprovando respeitabilidade e sustentabilidade nos mercados, ao passo que separa as práticas corruptivas e anticompetitivas. Por isso, em resumo, os programas de honestidade como apropriados vetores propulsores de protótipos proeminentes para a organização de uma consciência ajustada pela justiça dos mercados é admirável, já que têm aspiração *compliance*.

Por fim, a revisão de literatura sistemática permitiu verificar o estado da arte, cujo número de artigos publicados no período de dez anos é extremamente baixo (apenas 3 artigos dentro da classificação Qualis-Periódicos do quadriênio 2013-2016). Tal resultado pode ser justificado devido ao idioma estabelecido para busca (Português-Brasil), aos locais publicados e à qualidade das revistas, pois algumas pesquisas encontram-se em anais de eventos, livros, entre outros não identificados, e as outras estão em periódicos com classificação inferior a B5, ou seja, são publicações de baixa qualidade.

Ainda nesse sentido, destaca-se que as revistas foram classificadas em B3, B4 e B5, isto é, não são estudos de alta qualidade, conforme o *ranking* de classificação. Assim, evidencia-se a necessidade de promover o desenvolvimento de pesquisas com maior rigor científico a respeito da ética no setor público. Embora seja preocupante a ausência de trabalhos de qualidade que abordam a ética no setor público, nota-se que, entre as limitações desta pesquisa, destaca-se que foi utilizada apenas uma base de dados, o que gera a recomendação da ampliação da busca em outros bancos de dados e em outros idiomas, como inglês, espanhol, francês e italiano, além da combinação dos operadores *booleanos*.



REFERÊNCIAS

ABBOUD, Georges; DE MENEZES, Paulo Roberto Brasil Teles. PROGRAMAS DE COMPLIANCE E A PROTEÇÃO DO MERCADO: O COMBATE À CORRUPÇÃO E À DESLEALDADE CONCORRENCIAL. **Revista dos Tribunais** | vol, v. 1007, n. 2019, p. 37-64, 2019.

BARROS RODRIGUES, Maria Lúcia; DE OLIVEIRA, Pamela Danelon Justen; DE ARAUJO, Alexandra Barbosa Campos. COMPLIANCE NO SETOR ESTATAL. **Percursos**, v. 2, n. 19, p. 279, 2016.

BLOK, Marcella. A nova Lei Anticorrupção e o compliance. **Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais**, v. 65, p. 263-318, 2014.

BULGARELLI, Waldírio. Sociedades comerciais. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1993, p. 22.

CORTINA, Adela; ORTS, Adela Cortina; MARZÁ, Domingo García (Ed.). **Razón pública y éticas aplicadas: los caminos de la razón práctica en una sociedad pluralista**. Tecnos, 2003.

CORTELLA, Mario Sergio. **Qual é a tua obra?: inquietações propositivas sobre gestão, liderança e ética**. Editora Vozes Limitada, 2017.

COSTA Ivonete. Ética, ética Empresarial, Moral E Responsabilidade Social. **Administradores.com**. 2011.

CORDEIRO, Alexander Magno et al. Systematic review: a narrative review. **Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões**, v. 34, n. 6, p. 428-431, 2007.

CRONIN, Patricia; RYAN, Frances; COUGHLAN, Michael. Undertaking a literature review: a step-by-step approach. **British journal of nursing**, v. 17, n. 1, p. 38-43, 2008.

DE CONFORMIDADE, Manual. Christian Karl de Lamboy. 2018.

DENNY, A. Ercílio. Ética e Sociedade. Capivari: Opinião, p. 276. 2001.

GIACOMIN, Juciléia; BLEIL, Claudécir; MENDES, Jucilene. O Combate à Corrupção no Brasil e a Responsabilidade dos Contadores: Um Estudo Sobre a Percepção da Classe Contábil do RS Sobre a Lei 12.846/2013 e a Norma Noclar. **RIC**, v. 12, n. 2, p. 16, 2018.

GOUGH, Ian *Economia política del Estado del bienestar*. Traducción: Gerório Rodriguez Cabrero. Madrid: H. Blume Ediciones, 1978 cap. **Prefácio à edição espanhola e Cap. De 1 a 4. P. 11-37; 47-155**

HOLANDA, Buarque Aurélio. Novo dicionário da língua portuguesa. 3 ed. 1999.

MOREIRA, Joaquim Manhães et al. **A ética empresarial no Brasil**. Pioneira, 1999.



IV SIMPÓSIO SUL-MATO-GROSSENSE DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO INOVADORA E SUSTENTÁVEL:
ANÁLISE E PERSPECTIVAS

ISSN 2675-4185



MACINTYRE, Alasdair. Depois da Virtude: Um Estudo em Teoria Moral [1981]. **Londres: Duckworth**, 2007.

RANGEL, Ronaldo; TONON, Daniel Henrique Paiva. A Teoria Econômica do Crime e a Teoria da Complexidade: as bases para um ensaio sobre a natureza da corrupção no Brasil. **Revista de Estudos Sociais**, v. 19, n. 38, p. 86-105, 2017.

RODRÍGUEZ C, María; DÍAZ B, Andrés Felipe. Códigos éticos: construcción colectiva del carácter organizacional. El caso de la Universidad Nacional de Colombia, sede Manizales. **Innovar: Revista de ciencias administrativas y sociales**, p. 39-58, 2004.

SEN, Amartya. El papel de la ética empresarial en el mundo contemporáneo. **Selected extracts of a speech delivered at Harvard University August**, v. 24, p. 2009, 2009.

WEBER, Max, La ética protestante y el espíritu del capitalismo. **Ediciones Coyoacán. México**. 1994.